

**CREENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019****131º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Paraná S.A.; considerando a ata da 131ª Reunião da Comissão Especial de Credenciamento de Correspondentes, relativa ao processo de CREENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019, **HOMOLOGO** o **CREENCIAMENTO das instituições/empresas listadas a seguir**, para atuarem na prestação dos serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento, bem como, à prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados, e acompanhamento das operações, nos termos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 (e suas eventuais alterações), conforme regras do Edital e seus anexos.

<b>INSTITUIÇÃO / EMPRESA</b>	<b>CNPJ/MF</b>
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA LONDRINA	78.195.187/0001-13
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PINHÃO	79.321.469/0001-82
M. F. DELLAPORTE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.814.594/0001-96
CONSULTORIA CONTÁBIL BUSINESS LTDA	28.922.898/0001-74

**CLAUDIO STABILE**  
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **131o\_Termo\_de\_Homologacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 23/05/2025 15:39.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 23/05/2025 14:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5b855312bc37646976115615a9f89e4b**.